



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

ESTADO DE MATO GROSSO



PUBLICADO NO ORGÃO  
OFICIAL. ED 2219 DE  
11/10/07 a 15/10/07  
pag. 19

*[Handwritten signature]*  
Procuradora Jurídica do Município

LEI N.º 1578/2007.

**SÚMULA:** "MODIFICA A REDAÇÃO DO ART. 1º  
DA LEI Nº 997/2000, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS".

**AUTORIA:** Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA,  
Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais  
aprovou, e eu **MARIA IZAURA DIAS ALFONSO**,  
Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º -** Modifica a redação do art. 1º da Lei 997/2000, passando a conter a seguinte redação:

"Fica autorizado a doação para a EMPRESA SERVITERRA SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES LTDA, de uma área de terras medindo 7.260,00 M2 (sete mil duzentos e sessenta metros quadrados), denominado lote AP-D-4, do núcleo urbano de Alta Floresta, com os seguintes limites e confrontações: Ao Norte: Rua D, ao Sul ECL D/F; ao Leste Perimetral Leste; Oeste Quadra 16, setor D, conforme demonstra a Matrícula que faz parte integrante desta lei."

**Art. 2º -** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

**Art. 3º -** Revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA -MT, em 09  
de outubro de 2.007.

*[Handwritten signature]*  
**MARIA IZAURA DIAS ALFONSO**  
Prefeita Municipal